



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROGRAD Nº 034, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.190, de 22 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a PORTARIA/PROGRAD Nº 027, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020, referente à designação dos servidores que compõem a Comissão de Avaliação e Acompanhamento das Ações de Ensino da Prograd:

CAMPUS JANAÚBA

Amós Magalhães de Souza
Fabiano Alan Serafim Ferrari
Giovana Ribeiro Ferreira
Leila de Cássia Faria Alves
João de Deus Oliveira Júnior
Max Pereira Gonçalves

CAMPUS MUCURI

Agnaldo Keiti Higuchi
André Bernardo Campos
Camila de Lima
Carlos Henrique Alexandrino
Chams Maria Kumaira
João Victor Leite Dias
Vasconcelos Reis Wakim

CAMPUS UNAÍ

Daniel Mageste de Almeida
Emerson Bastos
Jefferson Luiz Antunes Santos
Luciane da Costa Barbé
Rafael Faria Caldeira

CAMPUS DIAMANTINA

Carolina Cruz Mendes Buosi
Mônica Aparecida Cruvinel Valadão
Flávio de Castro Magalhães
Maria da Penha Rodrigues Firmes
Alessandro Vivas Andrade
Leonardo Lana de Carvalho
Delba Fonseca Santos
Luana Pereira Leite Schetino
Cláudio Márcio Pereira de Souza
Alexandre Chistófaró Silva

Art. 2º Revogar a PORTARIA/PROGRAD Nº 027, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDA MIRANDA SANTOS

Pró-Reitora de Graduação

Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 03/12/2020, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0232950** e o código CRC **11E272E8**.